

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLÉIAS (POLÍTICA DE PROXY VOTING)

Relatório mensal contendo os votos proferidos, bem como os casos de abstenção, quando houver, de acordo com a Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléias da Quest Investimentos Ltda:

QUEST Agosto 2011

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA - UNIVERSO ONLINE S.A. - CNPJ nº 01.109.184/0001-95
- CVM 35.300.198.107 - COMPANHIA ABERTA - Assembléia Geral Extraordinária - Realizada em 18 de Agosto de 2011 – às 11 horas

Deliberações:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

ORDEM DO DIA: - Seleção de uma instituição, dentre as instituições: (a) Banco Bradesco BBI S.A.; (b) Banco BNP Paribas Brasil S.A.; e (c) NM Rothschild & Sons Brasil Ltda., para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia para fins da realização por seu acionista controlador, Folhapar S.A., de oferta pública de aquisição de ações em circulação de emissão da Companhia para o cancelamento do seu registro de companhia aberta

Fundos de Investimento representados pela Quest Investimentos Ltda. (“Fundos” e “Gestor”, respectivamente):

Quest Atlantis Fundo de Investimento de Ações; e

Quest Small Caps Máster Fundo de Investimento de Ações.

Justificativa do voto: O Gestor exerceu em nome dos Fundos, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2011, votando pela escolha da NM Rothschild & Sons Brasil Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia para fins da realização por seu acionista controlador, Folhapar S.A., de oferta pública de aquisição de ações em circulação de emissão da Companhia para o cancelamento do seu registro de companhia aberta. A escolha da NM Rothschild & Sons Brasil Ltda. foi feita devido ao histórico de laudos de avaliação da instituição bem como devido a instituição não ter nenhum conflito de interesses com o acionista controlador, Folhapar S.A..

QUEST Setembro 2011

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o item 4 e 5 da POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLÉIAS (POLÍTICA DE PROXY VOTING) da Quest Investimentos Ltda.

QUEST Outubro 2011

Não houve o exercício da Política de Voto em relação às Matérias Relevantes Obrigatórias, conforme prevê o item 4 e 5 da POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLÉIAS (POLÍTICA DE PROXY VOTING) da Quest Investimentos Ltda.